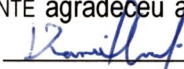


ATA DA 03ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Aos 05 dias do mês de Abril de 2024, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, **SR. DR. MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, o **MARCO AURÉLIO GONÇALVES DO CARMO**, PROCURADOR JURÍDICO, o **SR. MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o Sr. **PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS. **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, e o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, **o SR. PRESIDENTE declarou aberta a 03ª (terceira) Reunião referente ao exercício de 2024 do Conselho Deliberativo da SETEC**, convidando o i. **DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de **fevereiro de 2024**.
- III. Análise e deliberação, quanto à uma nova **RESOLUÇÃO** que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da SETEC – Serviços Técnicos Gerais de Campinas, da Lei nº 16.522 de 8 de março de 2024, que versa sobre o sepultamento de animais domésticos em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros ou local específico em cemitérios públicos do Município de Campinas.
- IV. Assuntos Gerais.
 - 1) Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 02ª (Primeira) reunião 2024** que, lida, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.
 - 2) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Sr. Marcelo Luiz Ferreira, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de **fevereiro de 2024**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram APROVADOS POR UNANIMIDADE os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>). Também foram entregues aos Srs. Conselheiros, os Balanços referente ao exercício 2023, que após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram APROVADOS POR UNANIMIDADE.

- 3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, para apresentar aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, quanto à uma nova **RESOLUÇÃO, que tem por objetivo regulamentar**, no âmbito da SETEC – Serviços Técnicos Gerais de Campinas, a **aplicação da Lei nº 16.522 de 8 de março de 2024, que versa sobre o sepultamento de animais domésticos** em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros ou local específico em cemitérios públicos do Município de Campinas. Após a apresentação do teor da RESOLUÇÃO, análise e comentários, posto em votação, a **RESOLUÇÃO FOI APROVADA** com 03 (três) votos “favoráveis”, e com 01 (um) voto “contrário”, do conselheiro Sr. Paulo Ribeiro dos Santos Filho.
- 4) Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por  (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE



JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO



MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL



PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO



PAULO SÉRGIO SARAN
CONSELHEIRO



EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO



MARCO AURÉLIO GONÇALVES DO CARMO
PROCURADOR JURÍDICO



SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR
CONSELHEIRO